

Rio Grande do Sul, 02 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0123

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA N. 431 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (24/08/2009), às dezenove horas, (19h00min), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes vereadores:Paulo Roberto Nogara,Avani Maria Zardin, Jeferson de Aguiar Beltrão, Paulo Barasuol dos Santos e Valmir Oliveski Xavierpela Bancada do PMDB; Silvio Rogério Bottega Brondani pela Bancada do PDT; Jose Fracaro, Gilberto de Freitas e Jair Miranda, pela Bancada do PP.A Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador Paulo Roberto Nogara, o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e de imediato convidou Vereadora Avani Maria Zardin para que fizesse a leitura de um texto da Bíblia. Concluído o momento de meditação os trabalhos tiveram início. Com a discussão da ATA nº. 430/2009, da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de agosto do ano de dois mil e nove (17/08/2009). Não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 576/2009 -Autoriza o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual 2006/2009, a Lei de Diretrizes de 2009, abre crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 106.000,00 e suplementar no valor de R\$ 9.000,00. O referido projeto baixou às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. A seguir o presidente pediu ao Assessor que lesse o PEDIDO DE INDICAÇÃO dos vereadores Jair Miranda e José Fracaro, que indicam à Administração Municipal que sejam feitas melhorias no pavilhão do Parque de Rodeio e Exposições de Boa Vista do Cadeado, como segue: Construção de uma mesa de concreto na peça onde se situa a churrasqueira; uma mesa de concreto acoplada a um balcão com pia inox – duas cubas; colocação de forro na cozinha e melhorias nas instalações dos banheiros. PEDIDO DE INFORMAÇÃO da bancada do PP e do vereador Jeferson de Aguiar Beltrão, onde solicitam as seguintes informações: Qual o período que o Prefeito Municipal João Paulo Beltrão dos Santos esteve em férias no decorrer do ano de 2009; Quem esteve representando o Poder Executivo na reunião dos municípios sem asfalto na FAMURS - Porto Alegre, dia 17 de agosto de 2009; qual foi o motorista que levou o representante do Poder Executivo na referida reunião e qual o veículo utilizado para a viagem. PEDIDO DE INFORMAÇÃO do vereador Jair Miranda, que pede a Administração que seja informado as diárias de todos os motorista da Administração Municipal no decorrer do ano de 2009, alega que deseja verificar se há paridade na concessão de diárias entre os motoristas. O PEDIDO DE Indicação e osde Informação foram aprovados pelo plenário da câmara. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS do vereador Valmir Xavier. que pede a administração municipal que seja feito o patrolamento na estrada que dá acesso a propriedade dos

Marchionatti - localidade do cambará, Distrito do Faxinal; Alega o vereador que na referida estrada passa diariamente o Transporte Escolar e os alunos que moram nesta propriedade falta as aulas nos dias chuvosos, porque o ônibus não tem condições de chegar até lá. Além disso, está começando o período de plantio do milho e os produtores da região estão solicitando melhoramentos nas estradas. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA do vereador Silvio Brondani, que pede a Administração Municipal que seja construída a ponte sobre o rio Taboão, no Distrito da Capela do Cadeado. O vereador alega que a ponte existente é muito estreita, dificultando a passagem das máquinas agrícolas dos produtores locais. Disse ainda o vereador que, no ano passado a Câmara de Vereadores devolveu uma verba à Administração e indicou que fosse usada para a construção de uma nova ponte neste local. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA dos vereadores Silvio Brondani e José Fracaro que pedem a Administração Municipal que seja feito o empedramento e consequentemente a rolagem, com o rolo compactador, na estrada que dá acesso a propriedade do Sr, Valmir F. Morais. Alegam, os vereadores proponentes, que o Sr Valmir é produtor de leite e a referida estrada está sem pedras, dificultando a entrado do caminhão que recolhe o leite produzido na propriedade. PEDIDODE PROVIDÊNCIA do vereador Paulo Roberto Nogara - PMDB, que pede a Administração Municipal que feche, com parede de tijolos o abrigo para estudantes localizado na Ponte Queimada, próximo a Cotrimaio. O vereador alega que o abrigo é aberto e nos dias chuvosos os alunos acabam se molhando por falte de paredes, visto que só a cobertura não é suficiente para proteger e, como o custo não é elevado, pois pode ser feito pelos funcionários da Secretaria de Obras, pede que a Administração aceite seu pedido e cerque com paredes o abrigo. O presidente mandou que os pedidos fossem encaminhados aos órgãos competentes da prefeitura. ASSUNTOS PESSOAIS: O vereador SILVIO ROGÉRIO BOTTEGA BRONDANI tomou a palavra e se pronunciou sobre os pedidos de providências feitos, disse que quanto ao empedramento da estrada da propriedade do Sr. Valmir, apesar de ser particular, existe uma Lei em nosso município que autoriza o empedramento das entradas particulares desde que ali se produza leite comercialmente, então ele pede que a administração realize este pedido. Quanto a ponte do rio Taboão, o vereador falou que no ano de 2008, quando era presidente da Câmara de Vereadores ele devolveu uma verba ao então prefeito em exercício Sr. Alceu Valandro, e este se comprometeu em construir esta ponte, disse também que o dono da propriedade autorizou que seja feito um novo percurso para a construção da ponte, sem aquela curva acentuada que existe hoje e que a administração deveria oportunidade. **ASSUNTOS** aproveitar esta PRESIDÊNCIA: O presidente solicitou que fossem lidas as correspondências recebidas, onde foram lidos ofícios do Secretário de Administração, respondendo ao vereador Jair Miranda sobre o procedimento adotado nas Licitações modalidade Carta Convite, onde são convidados, no mínimo, três participantes e que cabe a unidade administradora a publicação em forma de edital e afixar em local apropriado cópia do instrumento convocatório. O prazo mínimo para o recebimento das propostas é de cinco dias úteis ressaltando, ainda, que todos as formas de licitações são regidas pela Lei nº

8.666 de junho de 1993; Ofício nº 11/2009, recebido da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da prefeitura municipal, com informações a respeito das contas do Poder Executivo relativo ao mês de agosto/2009, como segue:Relação receita realizada/despesa empenhada: Déficit de R\$ 663.287,49; receita realizada/despesa liquidada: déficit de 198.335,30; superávit financeiro: R\$ 500.463,21, disponibilidade ao fim do bimestre R\$ 900.577,40. Restos a pagar e não processados: inexistentes. Quanto às exigências constitucionais com relação às aplicações e/ou despesas máximas estão de acordo com os limites mínimos e máximos constitucionais. Salienta ainda, o Sr. Clóvis Cervi, que a redução significativa do superávit financeiro decorre em virtude da exclusão no cálculo, dos valores referentes a créditos de responsabilidade de terceiros inscritos no ativo financeiro no balanço de 2001. Como estes valores se encontram pendentes de decisão judicial, foram excluídos, por ora, do cálculo, a fim de que espelhe a situação de fato no momento. Telegramas do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, onde informa os valores referente a parcela de julho/2009 referente os programas: Pagamento do piso estratégico - gerenciamento de riscos de VS - produtos e serviços de R\$ 29,14. Após, o presidente Paulo Roberto Nogara, em seu comentário, falou que o vereador Paulo Barasuol dos Santos, vice-presidente da Câmara de Vereadores, esteve em Porto Alegre, representando esta Casa, em reunião na FAMURS - Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, sobre o andamento dos processos dos municípios sem acesso asfáltico, esteve também com o prefeito João Davi, presidente da Comissão dos municípios sem acesso asfáltico, vendo a situação específica de Boa Vista do Cadeado, onde recebeu a informação que antes do final do ano serão iniciados os serviços em nosso município; o vereador Paulo Barasuol esteve na Secretaria Estadual de Habitação se informando sobre as quinze casas populares que serão construídas no decorrer de 2010 em nosso município, o presidente Paulo Nogara falou que indicará para que a verba que a Câmara de Vereadores devolverá no final do ano seja utilizada como contra-partida na construção destas casas; trouxe também a notícia que o município receberá uma retro escavadeira, no programa combate a seca. O presidente informou que esteve em Ijuí, a convite da Câmara de Vereadores e participou de uma moção de apoio à implantação de uma Vara da Justiça Federal em Ijuí, que o prefeito Fioravente Balim disponibilizará a área física para a instalação; elogiou o trabalho do Executivo Municipal junto as lideranças do partido, já que conseguiu mais uma verba de R\$ 100.000,00, junto ao Deputado Federal Darcisio Perondi, um batalhador sempre disposto a auxiliar nosso município nos projetos encaminhados.ENCERRAMENTO: O vereador presidente, Paulo Roberto Nogara, agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 31 de agosto de 2009, às 19h00min horas nesta sala de sessões. Nada mais a tratar na ordem do dia, encerrou a sessão. Para constar foi lavrada esta ATA, de Nº. 431/2009, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, vereador Paulo Roberto Nogara e pela Secretária, vereadora Avani Maria Zardin.

> Publicado por: Domingos Tadeu Dalla Costa Código Identificador:EA98F129

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Município de Ibirubá Contratada: ALEXANDRE CAPONI Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza, faxina, lavar e passar roupas, higiene, preparo e distribuição de alimentos às escolas e outras demandas pertinentes, datado de 27/05/2005, pelo período de 1º de setembro de 2009 a 31 de outubro de 2009. Valor: R\$ 55.837,25 mensais. Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Contratante: Município de Ibirubá Contratado: Ivo Wilsmann Von Grafen. Objeto: Contratação temporária de Vigia, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.240/2009, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º/09/2009 a 31/08/2010. Valor: R\$ 650,00 mensais.

Contratante: Município de Ibirubá Contratado: JOÃO ALDINO DE PELLEGRIN FILHO. Objeto: Contratação temporária de Vigia, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.240/2009, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º/09/2009 a 31/08/2010. Valor: R\$ 650,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E08607A5

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, conforme o Parecer Jurídico n.º 066/2009, do Processo Administrativo n.º 078/2009, referente a contratação da empresa MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Ibirubá, 31 de agosto de 2009.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**06923C17

# GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VIGIAS N.º 007/2009, DE 01.09.09

Convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo de Vigias.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para o conhecimento do interessado, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo de Vigias, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2009 e o Edital n.º 005/2009, que homologa o Resultado Final, que deverá apresentar-se junto ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência do candidato à nomeação na vaga em que foi aprovado.

Ordem de	Nome do	Nota	N.º	N.º
Classificação	Candidato		Acertos	Inscrição
3°	Ivo Wilsmann Von Grafen	48	12	001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício Registre-se e Publique-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

# Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7F2BEB68

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IPÊ

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009 AVISO DE RETIFICAÇÃO

Informamos aos interessados que, com referência ao Edital de Pregão Presencial Nº. 007/2009, cujo objeto é a "aquisição de duas retroescavadeiras e dois caminhões equipados com caçamba para uso da SMOVST".

**No cabeçalho onde se lê**: "A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 de setembro de 2009, às 15 horas".

Leia-se: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 de setembro de 2009, às 15 horas."

No Anexo I Lote 02 onde se lê: (...) Motor Cummins, diesel, turbo, intercooler, turbocooler ou aftercooler;

**Leia-se:** (...) Motor diesel, turbo, intercooler, turbocooler ou aftercooler;

**No Anexo I Lote 03 onde se lê:** (...) Motor Cummins, diesel, turbo, intercooler, turbocooler ou aftercooler; (...) – Potência mínima de 270CV;

**Leia-se:** (...) Motor diesel, turbo, intercooler, turbocooler ou aftercooler; (...) – Potência mínima de 260CV;

#### Mantêm-se os demais dispositivos do edital.

Ipê, 02 de setembro de 2009.

# CARLOS ANTÔNIO ZANOTTO

Prefeito Municipal

# Publicado por:

Marilene Mussatto Scopel **Código Identificador:**2A59363A

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

# SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/08

Contratada: Abientuus Tecnologia Ambiental Ltda. Fica alterada a Clausula Primeira – Passando a pagar o valor de 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) mensais e Clausula Segunda - Onde sua vigência fica prorrogada de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 12/08

Contratada: Gilberto dos Santos Marques. Fica alterada a Clausula Primeira – Onde sua vigência fica prorrogada em mais 116 (cento e dezesseis) dias.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/07

Contratada: Delegações das Prefeituras Municipais Ltda. Fica alterada a Clausula Primeira — Onde sua vigência fica prorrogada até 31 de maio de 2010 e Clausula Segunda - O valor pago mensal passa a ser R\$ 1.049,74 (um mil quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 13/07

Contratada: Delegações das Prefeituras Municipais Ltda. Clausula Única – O prazo de vigência do contrato prorrogado é até 31/05/2009.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/08

Contratada: Carine da Silva Scussel. Fica alterada a Clausula Primeira — Onde a vigência inicia em 16/05/09 a 15/05/10 e Clausula Segunda — Dotação orçamentária — 33.90.36.0000 e 33.90.36.15.00.00 da Atividade 2089.

Termo de Permissão de Uso Gratuito nº 01/09

Permissionária: Rudinéia Morais Rocha.

Objeto: Permissão gratuita de uso de espaço para construção de quiosque para comercio de lanche na Praça José Ferrari em Terra de Areia.

Termo de Comodato nº 01/09

Comodatário: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra de Areia. Objeto: Uma sala de alvenaria para instalação de Telecentro Comunitário.

Vigência: 01/05/09 a 31/12/2010.

Contrato nº 01/09

Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Serviços: Autoriza o Banco a receber valores oriundos as contas. Vigência: 12 (dose) meses

Contrato nº 01/09 - A

Contratado: Priscila Teles Paz

Objeto: Contratação de Assistente Social

Valor mensal: R\$ 1.302,10 Vigência: 22/02/09 a 31/12/09.

Licitação: Dispensa pelo art. 24 § II da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 01/09 - B

Contratado: Maria Pazim Ferrari

Objeto: Locação de pavilhão para instalação de Fabrica de

calçados empresa André Alexandre Silveira - EPP

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 Vigência: 01 (um) ano

Dotação: 33.39.90.36.00.00 da Atividade 2021

Licitação: Dispensa pelo art. 24 § II da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 01/09 - C

Contratado: Cristiane Prestes Alves Objeto: Contratação de Nutricionista

Valor Mensal: R\$ 1.464,87 Vigência: 02/01/09 a 28/02/09

Licitação: Dispensa pelo art. 24 § II da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 02/09

Contratado: Comercial Mazzuco Ltda Objeto: Aquisição de combustível.

Valor: R\$ 90.000,00 Vigência: 90 (noventa) dias

Dotação: 33.90.30.01.00.00 das Atividades 2013, 1027,

2015, 2013, 2079 e 2083.

Licitação: Dispensa pelo art. 24 § XI, IV da Lei Federal

8.666/93.

Contrato nº 03/09

Contratado: Daí Pra Conservação e Limpeza Urbana Ltda Objeto: Contratação de empresa p/coleta de resíduos

sólidos urbanos.

Valor Mensal: R\$ 13.600,00 Vigência: 90 (noventa) dias

Dotação: 33.90.39.78.00.00 da Atividade 2053

Licitação: Dispensa pelo art. 24 § II da Lei Federal

8.666/93.

Contrato nº 04/09

Contratado: Onei Rodrigues dos Santos

Objeto: Contratação de empresa para serviços de rampa,

lavagem e lubrificação. Valor: Conforme tabela

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Contrato nº 37/09

Contratado: Noêmia Becker Trespach

Objeto: Locação de terreno rural p/extração e exploração de

saibro

Valor Mensal: 1.000,00 Vigência: 01 (um) ano.

Dotação: 33.90.36.15.00.00 da Atividade 2059

Licitação: Dispensa pelo art. 24 § II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:

Joelci da Rosa Jacobs Código Identificador:DC1B6784

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art.26, da Lei n.º 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo de dispensa de licitação nº 13/2009, o Sr.Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, para hospedagem do SIGPub, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze meses), com amparo no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, letra "a", todos da Lei 8666/93.

Tuparendi – RS, 31 de agosto de 2009.

### ITALICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador:42AC8E15

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

